

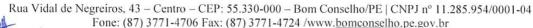
"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1.726 de 17 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 115.000,00 (cem e quinze mil reais), destinado a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, regulamentado pela Portaria do MDS nº 2601, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo por este Ministério, visando o incremento temporário e a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Considerando as informações contidas no Parecer de Aprovação de Programação do processo SEI de número 71000033009202005, do Fundo Nacional de Assistência Social, referente a Transferência Voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 20202719006 na modalidade fundo a fundo da programação SIGTV de número 260210020200001. funcional programática 08.244.5031.219G.0026, Programação Aprovada pelo FNAS, em parcela única de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) custeados com recursos próprios do município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei Municipal estão descriminadas no ANEXO I.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do credito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.





PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: Recursos Próprios e Recursos Transferidos pelo FNAS.

ART. 2º - Este Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 08 de setembro de 2020.



Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de setembro de 2020.

Katarina Tenório Cavaleante Vieira Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS

| Classificação Funcional - Programática | Histórico | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor R\$ |
|---|---|---|--|----------------|
| 08.244.0817.1.427 | Estruturação da Rede de Serviços | 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 16 – Recursos Transferidos pelo FNAS 13 – Recursos | R\$ 50.000,00 |
| | do SUAS | llistalações | Ordinários - Não vinculados | R\$ 5.000,00 |
| | | 3.3.90.30 – Material de | 16 – Recursos Transferidos pelo FNAS | R\$ 20.000,00 |
| | | Consumo | 13 – Recursos Ordinários - Não vinculados | R\$ 3.000,00 |
| 08.244.0801.2.437 | Manutenção das ações vinculadas a Estruturação da | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – | 16 – Recursos Transferidos pelo FNAS | R\$ 15.000,00 |
| | Rede de Serviços do SUAS | Pessoa Física | 13 – Recursos Ordinários - Não vinculados | R\$ 2.000,00 |
| | | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – | 16 – Recursos Transferidos pelo FNAS | R\$ 15.000,00 |
| | | Pessoa Jurídica | 13 – Recursos Ordinários - Não vinculados | R\$ 5.000,00 |
| Total | | | | R\$ 115.000,00 |





A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

ANEXO II

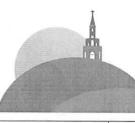
DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

ÓRGÃO: 14-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: 02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Classificação Funcional - Programática | Histórico | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor R\$ |
|--|--|--|---|---------------|
| 08.244.0807.1.410 | Título da ação: Programa Bolsa Família (IGD) - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos. Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 16 – Recursos Transferidos pelo FNAOS | R\$ 20.000,00 |
| 08.244.0807.1.411 | Título da ação: IGD-SUAS – Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o aprimoramento da gestão do SUAS Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 16 – Recursos Transferidos pelo FNAS | R\$ 10.000,00 |
| 08.244.0807.1.412 | Título da ação: Aquisição de móveis e equipamentos para o PAIF/CRAS. Sub-detalhamento da açãoMelhorar a rede física na área de assistência | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 13 – Recursos Ordinários - Não vinculados | R\$ 5.000,00 |

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04 Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.bomconselho.pe.gov.br



Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

| | social | | | |
|-------------------|---------------------|------------------------------------|--|---------------|
| | Título da ação: | | | |
| | AEPETI – Aquisição | | | |
| | de veículos, | | | |
| | móveis, máquinas | | | |
| 2 | e equipamentos | | | |
| | diversos Sub- | | | |
| | | , | | |
| | detalhamento da | | | |
| | açãoCombater o | 4.4.00.53 | | |
| | trabalho infantil | 4.4.90.52 - | 16 - Recursos | |
| 08.243.0814.1.418 | através da | Equipamentos e | Transferidos pelo | R\$ 5.000,00 |
| | adotação de | Material | FNAS | |
| | políticas públicas | Permanente | entrance seek | |
| | protetivas e dar o | | | |
| | suporte | | | |
| | psicológico, | | | |
| | financeiro e | | | |
| | estrutural para a | | | |
| | recondução da | | | |
| | criança ao | | | |
| | ambiente saudável. | | | |
| | Título da ação: | , | 16 – Recursos Transferidos pelo FNAS | R\$ 15.000,00 |
| | Aquisição, | | | |
| | construção, | | | |
| | reforma e/ou | | | |
| | ampliação de | | | |
| | imóveis vinculados | 4.4.90.51 - Obras | | |
| 08.122.0807.1.426 | a Assistência | 5-6-0 and other negative relation. | | |
| | Social. | e Instalações | | |
| | Sub-detalhamento | | | |
| | da açãoMelhorar a | | | |
| | rede física na área | | | |
| | de assistência | | | |
| | social | | | |
| | Título da ação: | | | |
| 08.244.0816.1.929 | Aquisição de | | | |
| | veículos, móveis, | | | |
| | máquinas e | 4.4.90.52 - | 16 | |
| | equipamentos | Equipamentos e | 16 - Recursos | |
| | diversos com | Material | Transferidos pelo | R\$ 10.000,00 |
| | Recursos do CREAS | Permanente | FNAS | |
| | Sub-detalhamento | | | |
| | da açãoPromover o | | | |
| | atendimento de | | | |
| 111_ | | | | |



PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103084504.pdf

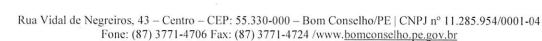
assinado por: idUser 195

| | Proteção Social Especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos | | | |
|-------------------|--|---|---|---------------|
| 08.242.0815.2.405 | violados. Título da ação: Serviço de proteção social básica para pessoas com deficiência Sub-detalhamento da açãoO programa de Fortalecimento da rede de Proteção Social Básica atuará fortemente na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e o fortalecimento | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 13 – Recursos Ordinários - Não vinculados | R\$ 3.000,00 |
| 08.243.0815.2.409 | Título da ação: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos Sub-detalhamento da açãoO programa de Fortalecimento da rede de Proteção Social Básica atuará fortemente | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 16 – Recursos Transferidos pelo FNAS | R\$ 10.000,00 |

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

| | desenvolvimento | | | |
|-------------------|----------------------|-----------------|-------------------|--------------|
| | de potencialidades | | | |
| | dos indivíduos e o | | | |
| | fortalecimento | | | |
| | Título da ação: | | | |
| | Programa de | | | |
| | segurança | | 2 | |
| | alimentar Sub- | | | |
| | detalhamento da | | | |
| | açãoprover o | | | |
| | mínimo necessário | | | |
| | das necessidades | 3.3.90.39 | 12 | |
| 09 244 0919 2 422 | advindas de | Outros Serviços | 13 - Recursos | |
| 08.244.0818.2.423 | situações de | de Terceiros - | Ordinários - Não | R\$ 2.000,00 |
| | vulnerabilidade | Pessoa Jurídica | vinculados | |
| | temporária para o | | | |
| - | enfrentamento de | | | |
| | situações de riscos, | | | |
| | perdas e danos a | , | | |
| | integridade da | | | |
| | pessoa e/ou de sua | | | |
| | família. | | | |
| | Título da ação: | 3.1.90.04 - | | |
| | Manutenção das | Contratação por | | |
| | ações vinculadas | tempo | | R\$ 5.000,00 |
| | ao programa | Determinado | | |
| | ACESSUAS Sub- | | | |
| | detalhamento da | | | |
| | açãoO Programa | | | |
| | de Promoção do | | | |
| | Acesso ao Mundo | | 16 – Recursos | |
| 08.244.0821.2.428 | do Trabalho | | Transferidos pelo | |
| | (Acessuas | 3.3.90.36 - | FNAS | |
| | Trabalho) busca a | Outros Serviços | FIVAS | |
| | autonomia das | de Terceiros – | | R\$ 5.000,00 |
| | famílias usuárias | Pessoa Física | | |
| | da Política de | | | |
| | Assistência Social, | | | |
| | por meio da | | | |
| | integração ao | | | |
| | mundo do | | | |
| | trabalho. | | | |
| | | | | |



Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

| | T . | T | 1 | |
|-------------------|---|---|---|----------------|
| | Título da ação: AEPETI – Manutenção das ações estratégicas do PETI | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas | 16 - Recursos Transferidos pelo FNAS | R\$ 5.000,00 |
| 08.243.0814.2.937 | Sub-detalhamento da açãoCombater o trabalho infantil através da adotação de políticas públicas protetivas e dar o suporte psicológico, financeiro e estrutural para a recondução da criança ao ambiente saudável. | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 16 – Recursos Transferidos pelo FNAS | R\$ 5.000,00 |
| - | Título da ação: Manutenção do programa BPC NA ESCOLA | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – | 16 - Recursos Transferidos pelo FNAS | R\$ 2.500,00 |
| 08.243.0811.2.943 | Sub-detalhamento da açãoidentificar as principais | Pessoa Física | 13 - Recursos Ordinários - Não vinculados | R\$ 2.500,00 |
| | barreiras para o acesso e permanência na | 3.3.90.39 – Outros Serviços | 16 - Recursos Transferidos pelo FNAS | R\$ 2.500,00 |
| | escola dos beneficiários do BPC até 18 anos e | de Terceiros – Pessoa Jurídica | 13 - Recursos Ordinários - Não vinculados | R\$ 2.500,00 |
| | os que estão fora dela; -Atendimento aos | 3.3.90.48 – Outros Auxílios | 16 - Recursos Transferidos pelo FNAS | R\$ 2.500,00 |
| ů. | idosos e portadores de deficiência. | Financeiros a Pessoas Físicas | 13 - Recursos Ordinários - Não vinculados | R\$ 2.500,00 |
| Total | | , | | R\$ 115.000,00 |

Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito